

## CERTIFICAÇÃO CONFORME PROTOCOLO GLOBALGAP

### 1. Tema

Produção e Qualidade

### 2. Subtema

Certificação / Inspeção

### 3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

### 4. Tipo de serviço / instrumento

Avaliação da Conformidade / Acesso a Serviço Tecnológico

### 5. Modalidade

Presencial

### 6. Público alvo

Produtor Rural

### 7. Setor indicado

Agronegócios

### 8. Macrosssegmento

Produção agrícola, produção animal e aquicultura

### 9. Descrição

#### ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Realizar reunião de abertura junto à empresa demandante para definição das diretrizes de serviço, agendamento das atividades de avaliação da conformidade e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte da empresa demandante e da prestadora de serviço.

**ENTREGA ETAPA 01:** Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela empresa demandante.

O levantamento das seguintes informações é imprescindível na Etapa 01:

- motivação para buscar a certificação GlobalGap;
- escopo de auditoria desejado (produção agrícola, produção animal, aquicultura);
- características da produção agrícola - área (hectares) de produção, produção coberta (estufa) e produção não coberta;
- características produção animal - quantidade de carne/produto no local de abate;
- mercados que o produtor pretende acessar.

## **ETAPA 02 | AUDITORIA, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADO**

Realização de auditoria, para avaliação da conformidade a requisitos estabelecidos nos Pontos de Controle e Critérios de Cumprimento (PCCC) do GlobalGap. O Referencial do Sistema Integrado de Garantia da Produção GLOBALG.A.P. para produção vegetal, aquicultura e produção animal aborda elementos de sustentabilidade ambiental que são avaliados por um auditor técnico, que também avalia os elementos relacionados com segurança alimentar. Estes elementos incluem o desenvolvimento de um plano de ação para resíduos e poluentes, a avaliação do impacto das atividades de produção no meio ambiente, o uso responsável da água e, de um modo geral, a identificação de unidades que não são produtivas e as formas eficientes de utilizar a energia.

### **ENTREGAS ETAPA 02:**

- Evidências da realização da auditoria na produção rural.
- Relatório de auditoria final com indicação e considerações sobre pontos de conformidade/não-conformidade, conforme parâmetros previstos na certificação pretendida, assinado pela empresa demandante.
- Declaração, assinada pela empresa demandante, atestando o recebimento da(s) entrega(s) realizadas pelo prestador de serviço e que o prestador de serviço explicou à empresa demandante o conteúdo da(s) entrega(s) efetivadas.

## **10. Benefícios e resultados esperados**

A GlobalGap é uma certificação de mercado implementada por organização privada que estabelece normas voluntárias para a certificação de produtos agrícolas em todo o mundo. Esse sistema de certificação conecta globalmente produtores rurais e as empresas do varejo na produção e comercialização de alimentos seguros para garantir a confiança dos consumidores, com foco na implementação de Boas Práticas Agrícolas, com vistas a um futuro sustentável.

O protocolo GlobalGAP é um conjunto real e adequado de diretrizes para práticas agrícolas de alimentos, levando à criação de um sistema de gestão integrado que engloba as regras de produção e comercialização de frutas, produtos hortícolas e produtos frescos em geral. Essa certificação pode representar uma vantagem

competitiva.

Dentre os ganhos para o produtor podemos citar:

1. Agregar valor aos seus produtos ao estar em conformidade com um referencial reconhecido internacionalmente.
2. Ganhar acesso a novos clientes, mercados, fornecedores e retalhistas globais.
3. Reduzir a exposição a riscos de reputação devido a problemas de segurança alimentar e segurança de produtos.
4. Aumentar a eficiência da gestão e dos processos agrícolas.
5. Obter um número GLOBALG.A.P. (GGN) para identificação e rastreabilidade fáceis a nível B2B.

## 11. Estrutura e materiais necessários

-

## 12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento.
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas da prestadora de serviço.
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pela prestadora de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços à prestadora de serviço para o desenvolvimento do trabalho.
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho.
6. Participar da reunião de encerramento da auditoria.
7. Avaliar o serviço prestado.
8. Adequar previamente seus espaços, instalações e processos aos requisitos da certificação pretendida, sendo a obtenção da certificação pretendida não garantida pelo Sebrae nem pela prestadora de serviço.
9. Declarar a veracidade de informações, de maneira responsável e transparente.

## 13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas (presencial ou a distância).
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa.
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a empresa demandante.
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

6. Entregar o detalhamento de todos os dados técnicos e referências necessárias à produção do projeto.
7. Proporcionar o(s) devido(s) esclarecimento do(s) processo(s) de auditoria junto à empresa demandante.

#### 14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Organismo de certificação acreditado pela GlobalGap, com o status de aprovado.

#### 15. Pré-diagnóstico

1. O Cliente deseja contratar a solução para a Modalidade 01 - Certificação GLOBALG.A.P. ?
2. O Cliente deseja contratar a solução para a Modalidade 02 - Certificação GLOBALG.A.P. + GLOBALG.A.P. Risk Assessment on Social Practice (GRASP) ?
3. O Cliente deseja contratar a solução para a Modalidade 03 - Certificação GLOBALG.A.P. + Tesco NURTURE Module ?
4. O Cliente deseja contratar a solução para a Modalidade 04 - Certificação GLOBALG.A.P. + GLOBALG.A.P. Risk Assessment on Social Practice (GRASP) + Tesco NURTURE Module?
5. O Cliente deseja contratar a solução para a Modalidade 05 - Certificação GLOBALG.A.P. + FSMA?

#### 16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Para acesso a informações complementares acerca da GLOBALG.A.P., acessar o conteúdo disponível em [https://www.globalgap.org/uk\\_en/](https://www.globalgap.org/uk_en/);
4. Para acesso a informações complementares acerca da GLOBALG.A.P. Risk Assessment on Social Practice (GRASP), acessar o conteúdo disponível em [https://www.globalgap.org/uk\\_en/for-producers/globalg.a.p.-add-on/grasp/](https://www.globalgap.org/uk_en/for-producers/globalg.a.p.-add-on/grasp/);
5. Para acesso a informações complementares acerca da Tesco NURTURE Module, acessar o conteúdo disponível em [https://www.globalgap.org/uk\\_en/for-producers/globalg.a.p.-add-on/nurture-module/](https://www.globalgap.org/uk_en/for-producers/globalg.a.p.-add-on/nurture-module/);

6. Para acesso a informações complementares acerca da FSMA, acessar o conteúdo disponível em [https://www.globalgap.org/uk\\_en/for-producers/globalg.a.p.-add-on/fsma/](https://www.globalgap.org/uk_en/for-producers/globalg.a.p.-add-on/fsma/);
7. O serviço previsto nesta ficha técnica não contempla as consultorias para a adequação da propriedade ao protocolo GlobalGap;
8. Caso haja não-conformidades identificadas que inviabilizem a certificação, a empresa demandante deve providenciar a adequação de seus espaços, instalações e processos e, oportunamente, apresentar ao Sebrae uma nova demanda de serviço para avaliação da conformidade com vistas à certificação;
9. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
10. Despesas adicionais com terceiros ficam a cargo exclusivo da empresa demandante e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
11. É de responsabilidade da prestadora de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação da empresa demandante;
12. A prestadora de serviço não pode ser responsabilizada por erros de terceiros contratados pela empresa demandante;
13. O serviço apresentado nesta ficha técnica contempla a avaliação da conformidade para certificação inicial ou para a manutenção da mesma;
14. O serviço descrito nesta ficha técnica não inclui os serviços metrológicos previstos nas ações de avaliação da conformidade do protocolo GlobalGap.

<b>HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES</b>			
<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Link</b>	<b>Responsável</b>
1	12/07/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/07/Certificação-conforme-protocolo-GobalGAP-CI12010-1.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/07/Certificação-conforme-protocolo-GobalGAP-CI12010-1.pdf</a>	Hulda Oliveira Giesbrecht
2	14/04/2020	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Certificação-conforme-protocolo-GlobalGAP-CI12010-2.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Certificação-conforme-protocolo-GlobalGAP-CI12010-2.pdf</a>	Coordenação Sebraetec
3	31/08/2020	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Certificação-conforme-protocolo-GlobalGAP-CI12010-3.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Certificação-conforme-protocolo-GlobalGAP-CI12010-3.pdf</a>	Coordenação Sebraetec
4	31/03/2021	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Certificação-conforme-protocolo-GlobalGAP-CI12010-4.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Certificação-conforme-protocolo-GlobalGAP-CI12010-4.pdf</a>	Arthur Guimaraes Carneiro  Eder Max de Oliveira